

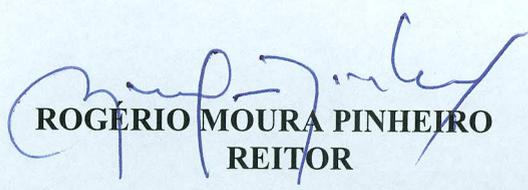


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 184 DE 07 DE MARÇO DE 2002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.000634/2002-83, resolve:

Conceder, por 01 (um) ano, a partir de 01.03.2002, Licença para o Trato de Interesses Particulares a **MARCOS JORGE PEREIRA DE SÁ**, Técnico em Laboratório, NI, Classe B, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 11200340, de acordo com o artigo 91 da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03  
Em 22 / 04 / 02